DECRETO Nº 2.094, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o termo da alínea "c", inciso I, do artigo 45, da Lei Municipal, que determina a formalização do ato administrativo;

CONSIDERANDO a autorização para suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 826, de 30/12/2014;

CONSIDERANDO ser de competência do Prefeito, tomar medidas que visem assegurar, em tempo hábil, a soma dos recursos suficientes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), a fim de atender as despesas assim codificadas:

U.O	*Função-Programa*	*Objetivo do Programa*	*Elemento*	*Fonte*	*Valor*
01.11	13.392.0005.1.052	Aniversário da Cidade	3.3.90.39.99.00	00	194.000,00
01.11	04.122.0038.2.300	Manutenção das Secretarias	3.3.90.39.99.00	00	20.000,00
01.13	12.361.0011.2.303	Salário Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.30.99.00	05	20.000,00
01.16	15.451.0024.1.204	Pavimentação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51.00.00	09	42.000,00
					276.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura dos créditos, aludidos no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recursos, as seguintes anulações:

U.O	*Função-Programa*	*Objetivo do Programa*	*Elemento*	*Fonte*	*Valor*
01.11	13.392.0005.1.052	Aniversário da Cidade	3.3.90.30.99.00	00	194.000,00
01.11	13.392.0005.1.051	Carnaval	3.3.90.39.99.00	00	20.000,00
01.13	12.365.0011.2.303	Salário Educação-Obra, Aquisição e Manutenção	3.3.90.30.99.00	05	20.000,00
01.16	15.451.0024.1.200	Reforma e Ampliação de Prédios Municipais	4.4.90.51.00.00	09	42.000,00
					276.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de abril de 2015; 20º ano de emancipação política-administrativa do Município.

José Arimathéa Oliveira
Prefeito Municipal